



PORTARIA Nº 1083/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando o Processo nº 23116.003743/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 1020/2025, de 13 de março de 2025, que trata da remoção da servidora ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES, SIAPE 2847954, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

ONDE SE LÊ:

"Remover, a pedido"

LEIA-SE:

"Remover, de ofício"

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de março de 2025.

MARCIO LUIS SOARES DE BRITO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 19/03/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374880** e o código CRC **9892355C**.